



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 072/2026

*“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 306/2019, e da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de São Francisco do Brejão - MA.

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
<b>Bethânia Wesley Pereira Ivo Barbosa</b>	<b>Titular</b>	<b>Secr. Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana</b>
Guilherme da Silva e Silva	Suplente	Secr. Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana
<b>Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro</b>	<b>Titular</b>	<b>Secr. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças</b>
Lucas da Silva Mendes	Suplente	Secr. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
<b>Beatriz Oliveira de Sousa</b>	<b>Titular</b>	<b>Secr. Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano</b>
Iara Santana Marinho	Suplente	Secr. Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
<b>Lanna Káylle Nascimento Sousa</b>	<b>Titular</b>	<b>Secr. Municipal de Saúde e Qualidade de Vida</b>
Luciana Silva Araújo de Sousa	Suplente	Secr. Municipal de Saúde e Qualidade de Vida
<b>Carlos Antonio das Neves</b>	<b>Titular</b>	<b>Ass. Serra do Cravim</b>
Natanael Mendes das Neves	Suplente	Ass. Serra do Cravim



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



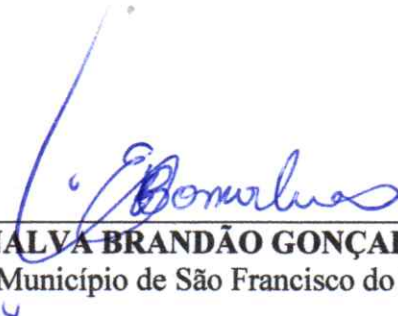
<b>Fabio da Silva Santos</b>	<b>Titular</b>	<b>Igreja Primeira Batista</b>
Claudia Bileu dos Santos Silva	Suplente	Igreja Primeira Batista
<b>Maria Auridete da Silva Brito</b>	<b>Titular</b>	<b>Igreja Católica</b>
Maria Celma de Lima Santos	Suplente	Igreja Católica
<b>Iolanda Batista Vieira</b>	<b>Titular</b>	<b>Assembleia de Deus COMADESMA</b>
Rafaela Costa e Silva	Suplente	Assembleia de Deus COMADESMA

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA